



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.095 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 157/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **ARI PRUDENCIO DA SILVA**, matrícula N°432, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Advogado, pertencente à Secretaria Municipal De Governo, a serem gozadas do dia 28/12/2022 ao dia 26/01/2023, referente ao período aquisitivo de 10/05/2021 à 09/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (24/11/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito